

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 058, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORAS COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICAS E SUAS SUBSTITUTAS PARA O PSF-I; PSF-II; PSF-III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação da Coordenadoria Municipal de Saúde, bem como os estudos de viabilidade objetivando simplificar as atuações das servidoras responsáveis por cada Unidade, em decorrência de afastamento, tais como Exonerações; Férias; Licença Prêmio; Licença Saúde, entre outros.

R = E = S = O = L = V = E:

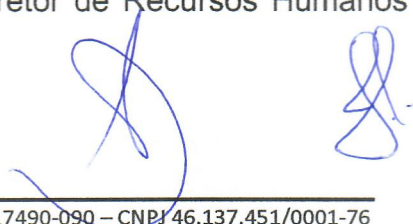
Art. 1º **DESIGNAR** servidoras Municipais como **RESPONSÁVEIS TÉCNICAS DOS PSF-I; PSF-II E PSF-III** da Municipalidade, bem como suas **SUBSTITUTAS** imediatas, que serão automaticamente nomeadas para suas substituições, sempre que estiverem ausentes de seus locais de trabalho independentemente dos motivos, sendo elas:

PSF I – “ANA MARIA SALLES MOURA FALQUEIRO”		
Enf. Responsável Técnica – RT	Enf. RT Substituta	A PARTIR DE
LIVIA MARIA BERNARDINELLI TOLEDO SOARES	ANA ROSA VIEIRA RICCIULLI	14/01/2024

PSF II – “JOÃO APARECIDO SIQUEIRA”		
Enf. Responsável Técnica – RT	Enf. RT Substituta	A PARTIR DE
NATASHA GABRIELI DOMINGUES DA SILVA	ADALVANIR RAMOS DE AQUINO	14/01/2024

PSF III – “DR. ANTENOR NOGUEIRA DE ABREU”		
Enf. Responsável Técnica – RT	Enf. RT Substituta	A PARTIR DE
FLAVIA JERÔNIMO CAPOSSOLI	DÉBORA RENATA BELAI	14/01/2024

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições ao contrário. Cabendo ao Diretor de Recursos Humanos



realizar as anotações e providencias de estilo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 14 de janeiro de 2025.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



JULIO FERNANDES PADILHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento